



**Ementa:** Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

## Projeto de Lei S/N 2017

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua da Esperança** a atual via sem nome cuja localização está identificada no mapa em anexo, localizada no Loteamento Novo Mundo, nesta cidade de Caruaru – PE.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017

**Caruaru, 26 de setembro de 2017.**

Atenciosamente,



## JUSTIFICATIVA

A denominação de ruas abre um conjunto de direitos fundamentais da cidadania. A partir dessa iniciativa da Câmara Municipal, a população passa a ter a possibilidade de aquisição do Código de Endereçamento Postal (CEP), permitindo não apenas a chegada de correspondências, como a realização de cadastros públicos e privados.

Mais importante ainda é regularizar a situação cadastral e o endereçamento das populações que residem nos loteamentos erguidos mais recentemente em Caruaru, pois tal regulamentação aproxima as comunidades da situação de legalidade que todos desejamos, permitindo a chegada de mais serviços públicos e direitos sociais.

Assim, em diálogo com a população do Loteamento Novo Mundo, apresentamos este projeto de lei que visa a nomear as ruas daquela comunidade.

